



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

II TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2021

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 003/2021, para a prorrogação da prestação de serviços, celebrado entre a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES e ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA SILVA - ME, na forma abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, com sede nesta cidade, na Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.727.175/0001-29, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o **ROBERTO JOÃO MOZELLI CALHAU VERVLOFT**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Carteira de Identidade nº. 29.825.182-8 SSP/ES e do CPF nº. 169.896.647-46, com domicílio funcional na Praça Coronel José Dutra Nicácio, nº. 130, Centro, nesta cidade, de ora em diante chamado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.761.357/0001-53, situada na Ladeira Getúlio Vargas, nº. 78, Centro, São Jose do Calçado/ES, representada por seu **ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº. 784.684.007-00, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Furtado de Almeida, nº. 12, Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo nomeadas formalizam o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 003/2021, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, cujas disposições aplicam-se a este CONTRATO irrestrita e incondicionalmente, e que a **CONTRATADA** por seu representante legal declara conhecer, subordinando-se, ainda, às cláusulas e condições seguintes:

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com o permissivo explicitado na Cláusula Segunda do Contrato n°. 003/2021, constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 meses, a partir de 03 de Março de 2023, do referido contrato n°. 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente aditamento, conforme determina contrato original, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagáveis em doze parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONTRATANTE e CONTRATADA observarão todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato n°. 003/2021, que permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA

Os recursos referidos neste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara, prevista no orçamento para 2023.

Dotação orçamentária n° 33903900000 – outros serviços de terceiros
pessoa jurídica – ficha 13

CLÁUSULA QUINTA

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br

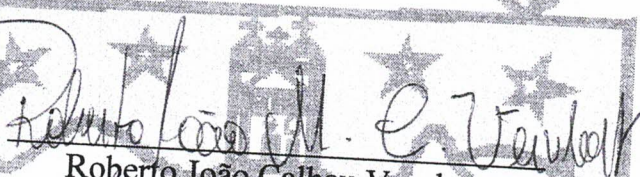


Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

A **CONTRATANTE** adotará, nos prazos legais, as providências de submissão deste contrato aos órgãos de controle.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, nas presenças das testemunhas.

São José do Calçado/ES, 01 de março de 2023.



Roberto João Calhau Vervloet
Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado


ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA SILVA
Representante da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
